# ERRATA

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do agente de contratação referente ao Processo Administrativo nº 081/2021, Inexigibilidade nº 010/2021, Objeto: contratação da Empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgião geral em atendimentos ambulatorial e realização de pequenas cirurgias, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde atendendo assim os munícipes que dependem dos Serviços Médicos do Município de Érico Cardoso/BA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Érico Cardoso /BA. Contratada: **ORION SERVIÇOS MÉDICOS AVANÇADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.254.329/0001-01, situada na Av. Centenário, s/n, 1º Andar, Centro - Paramirim/Ba – Cep.: 46.190-000. Valor da Contratação: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Érico Cardoso /BA, em 07 de junho de 2021. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 10/06/2021.

**Onde se Lê**:

- Inexigibilidade nº 010/2021
- R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

**Leia-se:**

- Inexigibilidade nº 012/2021
- R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).